



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 207/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 201/13 de 30 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Autorizar, a pedido, o Diretor Administrativo, Luydi Riêra e o funcionário Valmir Costa, a viajarem para Campinas/SP: Para participarem do Curso de Produção Audiovisual, para aprimorarem conhecimentos em todo o processo de uma produção audiovisual de alta definição para utilizarem na TV Câmara, sendo acompanhados do motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída dia 12/11/2013 às 07h00 e de chegada dia 15/11/2013 às 12h00.”

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 08 de outubro de 2013.

**Robson Vaz de Lima
Presidente**